



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 082, DE 18 DE MAIO DE 2023

“Altera representante indicado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para o Grupo Institucional do Poder Público-GIPP.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 3072/2023, solicitando a substituição da Sra. Priscila Samora Godoy Ribeiro, representante indicada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para o Grupo Institucional do Poder Público-GIPP, criado e designado através do Decreto Municipal nº 094, de 01/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º O representante titular da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no GIPP, constante do inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal nº 094, de 01/07/2022, passa a ser o Sr. **THALES WILLIAM STORARI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de maio de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.


SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO